



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 503/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORACÃO
LEGISLATIVA

RAMONY REPEKER DAHER, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Indico ao Chefe do Poder Executivo, Sr. José Erivan Tavares, que avalie a possibilidade de, através do Sistema Único de Saúde Municipal, promover a distribuição de sensor medidor contínuo de glicose para crianças entre 02 (dois) de 12 (doze) anos de idade, portadoras de diabetes mellitus tipo 1, cuja família esteja inscrita no cadastro único para programas sociais – CadÚnico.

JUSTIFICATIVA

O diabetes mellitus tipo 1 (DM1) é uma doença crônica autoimune em que o sistema imunológico ataca e destrói as células do pâncreas que produzem insulina, resultando na incapacidade do corpo de produzir esse hormônio. Essa deficiência de insulina leva ao acúmulo de glicose no sangue, o que requer tratamento diário com injeções de insulina para controlar os níveis de açúcar. Os sintomas incluem sede excessiva, fome excessiva, perda de peso e micção frequente.

O sensor medidor contínuo de glicose é um aparelho de grande valia para crianças portadoras de diabetes mellitus tipo 1. Ocorre que a aquisição de tal aparelho por uma família de baixa renda acaba se tornando um valor bastante considerável. Diante disso, apresento esta indicação no sentido de proporcionar saúde, bem-estar e maior segurança aos pequenos, os quais carecem de toda atenção e cuidado.

Conceição da Barra/ES, 23 de outubro de 2025

RAMONY REPEKER DAHER
VEREADORA

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 16ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 06/11/2025

Secretaria Legislativa

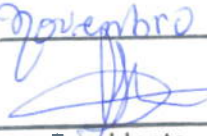
“Se o Senhor quiser, viveremos e faremos isto ou aquilo”
Tiago 4:15


RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 06/11/2025



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>16ª Ordinária</u>		
Do dia <u>06</u> de <u>14</u>	de <u>2025</u>	
Em <u>06</u> de <u>Novembro</u>	de <u>2025</u>	
		
Presidente		

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 06/11/25 Por ~ votos
favoráveis e ~ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 06/11/2025
Presidente 
Providenciado. Fato OF/GPICM/Nº 56/2025

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Secretaria Legislativa